

DELIBERAÇÃO Nº 097/2022 - 02/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo nº 18.916.117-4 que trata da solicitação do município de Roncador para aquisição de um veículo para integrar o transporte sanitário municipal, conforme projeto técnico apresentado, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 105117867000122001 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove reais, trezentos e sessenta reais);
- A Deliberação CIR 11^a RS nº 14/2022 de 13 de abril de 2022, que aprova o projeto técnico do transporte sanitário do município de Roncador, conforme Proposta nº 105117867000122002, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove reais, trezentos e sessenta reais);

Aprova Ad referendum o Projeto Técnico do transporte sanitário do município de Roncador, conforme Proposta nº 105117867000122001, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove reais, trezentos e sessenta reais).

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**IVOLICIANO
LEONARCHIK**
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.02 15:33:26
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR